

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

306/2013

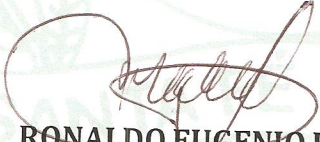
O Vereador **RONALDO EUGENIO LIMA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Prefeito **ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao órgão competente da municipalidade, para que sejam realizados estudos objetivando a **criação de um Ponto de Carga e Descarga no cruzamento da Avenida Navarro de Andrade com a Rua 11 próximo a Loja Colchões e Cia.**

IUSTIFICATIVA:

A medida visa à melhoria no trânsito, devido ao aumento expressivo no fluxo de tráfego na região central do município, percebe-se a necessidade de organização imediata na carga e descarga de mercadorias. Ressalta-se que esta é uma grande reivindicação dos comerciantes, pois na maioria das vezes são obrigados a parar carros e caminhões no meio da rua para poderem realizar este tipo de serviço, causando assim inúmeros transtornos. Conforme se depreende, a presente propositura é bastante em si, para justificar o ora apresentado, merecendo a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
20 de novembro de 2013


RONALDO EUGENIO LIMA
VEREADOR DEM

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

22 NOV. 2013
PROT. Nº 551

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)